

Assunto: Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa nº 16/2017, que regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

09 – 18709/2022 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Provimento GP-CR nº 007/2022 que regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

10 – 19187/2019 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

11 – 19609/2022 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Remoção de Juizes Titulares entre Varas do Trabalho

12– 25143/2022 PROAD

Interessado: Thomas Malm

Assunto: Aposentadoria de Desembargador

13 – 27846/2022 PROAD

Interessada: Tereza Aparecida Asta Gemignani

Assunto: Afastamento para aperfeiçoamento profissional de magistrada

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato presencial, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 2º da Recomendação nº 02/GCGJT, de 24/10/2022, e do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, de 5/4/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022, de 25/4/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma “ZOOM”, nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no “YouTube”, acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço “pleno@trt15.jus.br”, até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, “É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão.” Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022 em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 16 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

## **EDITAL REPUBLICADO EM RAZÃO DO ADIAMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO PARA O DIA 1º/12/2022 (QUINTA-FEIRA) NO MESMO HORÁRIO.**

Edital nº 11/2022 – Tribunal Pleno  
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa  
Data: 24/11/2022  
Horário: 10 horas

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASSELLI

02 – 14346/2021 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de assento regimental que altera os artigos 173 e 173-B e acrescenta dispositivos à Seção III-B do Capítulo I do Título III do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

03 – 22195/2021 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de outorga das insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A sessão administrativa do Tribunal Pleno realizar-se-á no formato presencial, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 2º da Recomendação nº 02/GCGJT, de 24/10/2022, e do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, de 5/4/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022, de 25/4/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022 em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 16 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Apostila

Apostila

PROAD 28659/2022 - APOSTILA DA COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES - DE 17/11/2022.

Feita no Ato de Nomeação da servidora ANTONIA PATRICIA ALVES BELLEZE. A servidora a quem se refere o Ato SPV nº 400, de 08/08/1996, passou a assinar ANTONIA PATRICIA ALVES, conforme atualização no CPF nº 053.823.988-36.

GIULIANA PARDO POLICASTRO LA GUARDIA

Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Despacho

Despacho

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 28/2022**

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal, **no período de 23 a 24/11/2022**, para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, pelo telefone (19) **3231-9500 ramal 2606** (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: [ambulatorio.saude@trt15.jus.br](mailto:ambulatorio.saude@trt15.jus.br), a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

CARGO: **ANALISTA JUDICIÁRIA, ÁREA JUDICIÁRIA**

POLO: **Campinas**

MARIANA PAIXAO LINHARES HURTADO RODRIGUEZ

Campinas, 22 de novembro de 2022.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

**por delegação de competência**